

DECRETO Nº 6.251, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

“Homologa Resolução nº 237, de 26 de julho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 237, de 26 de julho de 2023, pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 237, de 26 de julho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, que resolve APROVAR a revogação de Resolução nº 233 tocante ao Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, referente ao repasse no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para realização de cirurgias.

Parágrafo único. A Resolução referida no *caput* deste artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de agosto de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.



RESOLUÇÃO Nº 237 DE 26 DE JULHO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Octogésima Segunda reunião ordinária, realizada em caráter extraordinário, no dia 26 de julho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de expedir resolução quanto a **REVOGAÇÃO de Resolução nº 233** tocante ao Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, referente ao repasse no valor de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais) para realização de cirurgia, devido a necessidade de adequar as questões contábil e orçamentária, considerando que o Plano foi elaborado para execução no período de 12 meses com início em julho de 2023 e término em julho de 2024, bem como, considerando que o orçamento é elaborado e aprovado para execução das despesas a serem realizadas no ano vigente.

RESOLVE: Conforme deliberado pela plenária **APROVAR a REVOGAÇÃO de Resolução nº 233** tocante ao Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, referente ao repasse no valor de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais) para realização de cirurgias.

Lucimar Aparecida Canuto Trevisoli da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

